

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 163/2012.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Mérito ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Classe "D-III" – Nível 04 – CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 154/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017082/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Mérito, da Classe "D-III" - Nível 04, para a Classe "D-IV" - Nível S, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico CARLOS ROBERTO ROSA E SILVA, lotado no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI) desta Universidade, referente ao interstício de 11 de agosto de 2009 a 10 de agosto de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de setembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.